



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

Edição nº 2976 - Ano XX

SUMÁRIO

DESPACHOS
ESTÁGIO REMUNERADO
COMUNICADOS
LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÕES
PORTARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2
3
4
5
6
7
8
9

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 2976 - Ano XX, 11 de Maio de 2023

Processo nº 7578.2023**Interessado:** Prefeitura do Município de Itatiba.**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.**Assunto:** Dispensa de licitação - Inexigibilidade - Aquisição de Insumos de Diabetes para Bomba de Infusão de Insulina Medtronic.**EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.****DECIDO:**

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas e no parecer jurídico encartado aos autos, que adoto como parte integrante desta decisão, bem como na análise acima e com respaldo no **artigo 25, inciso I**, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A COMPRA DIRETA**, pela via da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO E HOMOLOGO** o ato para determinar a despesa no valor total de R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte reais), em favor da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33, para a aquisição de insumos de Diabetes para bomba de infusão de insulina.**

Publique-se, em extrato.Encaminhe-se à **Secretaria de Finanças** para empenho e demais providências cabíveis.

Itatiba, 05 de maio de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 3164.2021**Interessado (a):** Leico's Food Comércio de Alimentos Ltda.**Assunto:** Auto de infração/ Descumprimento "Plano São Paulo" – Recurso**EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.****DECIDO:**

Nesse contexto, **RECEBO O RECURSO** e diante da comprovação do descumprimento das normas impostas pelo "Plano São Paulo", com fundamento no Decreto Municipal 7.571/2021 e no parecer jurídico que integralmente adoto e que passa a fazer parte desta decisão, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado, mantendo as autuações impostas.

Publique-se, em extrato.Após, à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação** para ciência da interessada e demais providências cabíveis.

Itatiba, 5 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 1726.2021**Interessado (a):** LINDOVAL DOS ANJOS DE SOUSA – BAR DO DUNGA**Assunto:** Auto de infração/ Descumprimento "Plano São Paulo" – Recurso**EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.****DECIDO:**

RECEBER O RECURSO e, diante da comprovação do descumprimento das normas impostas pelo "Plano São Paulo", com fundamento no Decreto Municipal 7.571/2021 e no parecer jurídico que integralmente adoto e que passa a fazer parte desta decisão, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado, mantendo a autuação imposta.

Publique-se, em extrato.Após, à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação** para ciência da interessada e demais providências cabíveis.

Itatiba, 5 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 3334.2021**Interessado (a):** CMH COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA.**Assunto:** Auto de infração/ Descumprimento "Plano São Paulo" – Recurso**EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.****DECIDO:**

RECEBER O RECURSO e, diante da comprovação do descumprimento das normas impostas pelo "Plano São Paulo", com fundamento no Decreto Municipal 7.571/2021 e no parecer jurídico que integralmente adoto e que passa a fazer parte desta decisão, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado, mantendo a autuação imposta.

Publique-se, em extrato.Após, à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação** para ciência da interessada e demais providências cabíveis.

Itatiba, 5 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 3167.2021**Interessado (a):** Restaurante Armazém da Fazenda LTDA. ME.**Assunto:** Auto de infração/ Descumprimento "Plano São Paulo" – Recurso**EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.****DECIDO:**

RECEBER O RECURSO e, diante da comprovação do descumprimento das normas impostas pelo "Plano São Paulo", com fundamento no Decreto Municipal 7.571/2021 e no parecer jurídico que integralmente adoto e que passa a fazer parte desta decisão, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado, mantendo a autuação imposta.

Publique-se, em extrato.Após, à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação** para ciência da interessada e demais providências cabíveis.

Itatiba, 5 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 2976 - Ano XX, 11 de Maio de 2023

SECRETARIA DE GOVERNO**COMUNICADO**

A Secretaria de Governo comunica que após análise dos currículos recebidos no período de 20/04/2023 à 05/05/2023, os candidatos abaixo relacionado tiveram sua **inscrição indeferida** em razão de não preencher os requisitos exigidos no processo de seleção das vagas de estágio:

Nome completo	Motivo
Bárbara Gazaffi	Curso não corresponde ao solicitado
Nathalia Ribeiro Coelho	Curso não corresponde ao solicitado
Elora Baptista Pinheiro	Cursando semestre não correspondente ao solicitado
Vichória Eloisa Barreto	Cursando semestre não correspondente ao solicitado

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Governo informa através do presente que, após análise dos currículos entregues no período de 20/04/2023 à 05/05/2023, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada.

Candidatos com inscrição deferida para cadastro de reserva pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Prova: 23/05/2023

Horário: 14h

Local da prova: Sala de Licitações – Centro Administrativo Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline – Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca

Conteúdo da prova: Conhecimentos específicos sobre comunicação institucional, planejamento de metas e estratégias de divulgação e redes sociais. Conhecimentos gerais sobre língua portuguesa e produção textual.

Nome	Curso	Período Cursado
Heloise Belgini	Publicidade e Propaganda	4° semestre
Vinicius Marcondes Silva	Publicidade e Propaganda	2° semestre
Giulia Angelon	Publicidade e Propaganda	2° semestre
Victor dos Santos Angelon	Marketing	3° semestre

Observações

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;
- Trazer documento original com foto;
- Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, após o início da prova não será permitido à entrada;
- Trazer caneta azul ou preta;
- Proibido o uso de relógios, smartphones, celulares, tablets, calculadoras, agendas eletrônicas, ipods, gravadores, pen drives, mp3, fones de ouvido, etc, ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- A prova será sem consulta a qualquer material impresso.

**COMUNICADOS**

Itatiba - Edição nº 2976 - Ano XX, 11 de Maio de 2023

COMUNICADO

A Secretaria de Governo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que fará realizar nos dias 16 a 18/06/2023, um evento denominado de 1º Festival Japonês, no Parque Luis Latorre, Assim, ficam os interessados em participar do evento, cientificados de que terão até o dia 19/05/2023 para tomarem conhecimento e enviarem manifestação de interesse diretamente no Fundo Social de Solidariedade, com endereço na Travessa Angelo Perdão, s/n, Jardim Vitoria, Telefone (11) 4594-1677. Itatiba, 05 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Fundo Social de Solidariedade



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2976 - Ano XX, 11 de Maio de 2023

Pregão Presencial Nº 52/2023, Edital Nº 61/2023, Tipo Maior Oferta por Item. Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso dos boxes livres do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo", localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **24 de maio de 2023, das 09 horas às 09h30min**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Leilão nº 01/2023, Edital Nº 60/2023, Maior Lance por Lote. Objeto: Alienação de torre metálica estaiada instalada, antena e acessórios. **O credenciamento será no dia 12 de junho de 2023, às 10 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP. O edital fica disponível na Seção de Licitações, no mesmo endereço acima citado, das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.11-3183-0655. Adriana Stocco – Leiloeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**EDITAL LICITATÓRIO Nº 42/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2861/2022****OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para implantação do Jardim Botânico de Itatiba****CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **12 de maio de 2023, às 10 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba, 10 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

NOTIFICO a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia 11 de maio de 2023, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 10 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2976 - Ano XX, 11 de Maio de 2023

Processo Administrativo n.º 8115/2023

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Descrição: ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL –
CONTRATO Nº 07/2023 – CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA.

À

CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA.

NOTIFICAÇÃO

Considerando que até a presente data não houve o fornecimento de equipamento constante no Termo de Referência do Edital de Licitação, conforme definido no item 1.2 - Fornecedor de Equipamento:

“1.2. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

1.2.1 A CONTRATADA deverá ainda fornecer o seguinte equipamento devidamente instalado e em funcionamento no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba, no prazo de 15 (quinze) dias;

1.2.1.1 – 01 (um) Mini Pc U59, Quad-core 2.9ghz Celeron 8gb Ram, 256gb Ssd, Conectividade Bluetooth, Ethernet, 2 HDMI, usb, Wi-fi, P2, USB-c, teclado sem fio, mouse sem fio;

1.2.2 – A manutenção do equipamento do item 1.2.1 fica sob responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência contratual;

1.2.3 – O equipamento definido no item 1.2.1, ao término do contrato, fará parte do patrimônio da Prefeitura de Itatiba.”

Fica **NOTIFICADA** a empresa contratada para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa prévia sobre o descumprimento contratual, bem como regularize o fornecimento dos equipamentos acima relacionados em até 10 dias a partir do recebimento desta notificação, sob as penas estabelecidas no Termo de Referência (Item 8 - SANÇÕES).

Tal conduta da contratada, descumpra a responsabilidade integral dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente. Cabe a esta Administração a obrigação de promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pela correta execução dos serviços contratados.

Itatiba, 26 de abril de 2023.

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2976 - Ano XX, 11 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 8.562, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas, altera gratificações e revoga dispositivos, na forma que especifica.”

ADILSON FRANCO PENTEADO, Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I - D E S I G N A R:

- a) JOSE FERNANDO CALHEIRANI, portador do RG nº 17.994.659-6 e inscrito no CPF/MF nº 168.551.028-08, motorista, admitido em 06/01/2006, para exercer função gratificada como Encarregado Operacional de Caminhão Munck percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial;
- b) JOÃO LUCILIO RODRIGUES, portador do RG nº 12.661.653 e inscrito no CPF/MF nº 020.752.898-59, operador de máquinas pesadas, admitido em 11/03/2003, para exercer função gratificada como Encarregado Operacional de Máquinas Pesadas percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial;
- c) ISMAEL APARECIDO DIAS DA SILVA, portador do RG nº 13.020.717 e inscrito no CPF/MF nº 149.966.888-07, motorista, admitido em 07/03/1995, para exercer função gratificada como Encarregado Operacional da Seção de Asfalto percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial;
- d) ANTONIO CARLOS CAGLIERANI, portador do RG nº 17.994.644-4 e inscrito no CPF/MF nº 073.874.868-40, motorista para caminhão, admitido em 17/01/2000, para exercer função gratificada como Encarregado Operacional de Caminhão Basculante percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial;
- e) EDSON LUIS ROSSETO, portador do RG nº 8.092.311-1 e inscrito no CPF/MF nº 867.494.558-91, motorista, admitido em 27/04/1992, para exercer função gratificada como Encarregado Operacional de Caminhão Pipa percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial;
- f) WILLIAM ELIAS DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG nº 47.798.964-0 e inscrito no CPF/MF nº 426.873.838-05, braçal, admitido em 19/07/2016, para exercer função gratificada como Encarregado de Controle de Materiais do Departamento de Obras percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial.

II - ALTERAR A GRATIFICAÇÃO DE:

- a) AMANDA COSTA MAGALHÃES, portadora do RG nº 29.414.059-1 e inscrita no CPF/MF nº 349.157.698-95, Engenheira Civil, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;
- b) ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA, portador do RG nº 11.524.881 e inscrito no CPF/MF nº 016.598.998-0, Engenheiro Civil, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;
- c) SERGIO GUEDES GONÇALVES, portador do RG nº 41.884.169-x e inscrito no CPF/MF nº 323.035.458-38, Engenheiro Civil, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial;
- d) SANDRA REGINA POLLI, portadora do RG nº 15.209.188 e inscrita no CPF/MF nº 059.147.728-93, Técnico Agrimensura, de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial.

III - R E V O G A R:

- a) os incisos VI, XI e XII, da Portaria nº 8073/21;
- b) a alínea “a”, inciso I, da Portaria nº 8378/22.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de maio de 2023

ADILSON FRANCO PENTEADO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 2976 - Ano XX, 11 de Maio de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, aprovado em Processo Seletivo, **Edital nº 004/2022 - Contratação Emergencial de Técnico de Enfermagem**, comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, no dia **15/05/2023 às 09h00min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a 14 anos.

GISLAINE DOMINGUES - RG nº 45.212.452-9 - 10ª colocada



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 2976 - Ano XX, 11 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 043/2023

"Exonera servidor, ex officio".

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 1, de 30 de janeiro de 2023, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **LUDMILY SANTOS ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº **44.332.766-X** e do CPF nº **475.096.128-02**, do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 08 de maio de 2023

DAVID BUENO

Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 08/05/2023. Eu, _____, Adilson Fernandes Laboredo, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.
